



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 016/GR/UFFS/2011

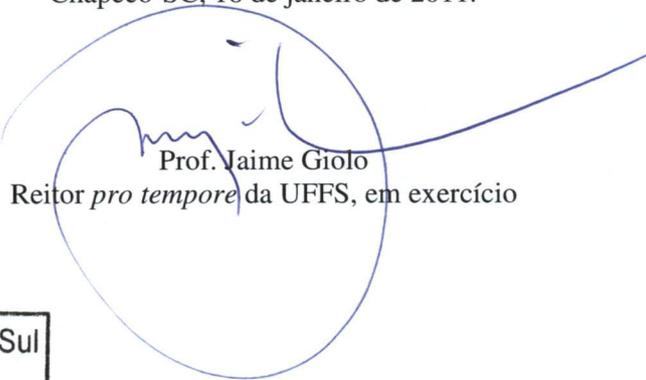
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 555/UFFS/2010, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, seção 2, páginas 20 e 21, para o cargo de Professor Assistente I da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Administração da Produção			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Enzo Morosini Frazzon	DE	0895918
Campo de Conhecimento: Direito			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Daniel Mello	DE	0895923

Erechim			
Campo de Conhecimento: Fisiologia Vegetal			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Tanea Maria Bisognin Garlet	DE	0895939
Campo de Conhecimento: Lógica e Epistemologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Adilson Alciomar Koslowski	DE	0895941

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 13 de 19/01/2011
Seção nº 2 Página 16